

## CAPITULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 53º – Eventuais alterações a este estatuto, no todo ou em parte, poderão ser procedidas, através de assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, na forma do artigo 12 e seguintes deste estatuto.

Parágrafo Único - O presente sindicato possuirá prazo indeterminado de duração.

ARTIGO 54º – Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis(MG) para dirimir quaisquer controversas que tenha por base este estatuto.

ARTIGO 55º – Aos casos omissos neste estatuto aplicar-se-ão as normas legais vigentes pertinentes aos assuntos em questão.

ARTIGO 56º – O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 57º – A assembleia de fundação do sindicato elegerá a primeira diretoria, na forma prevista neste estatuto, que terá mandato de 04 (quatro) anos a contar da posse dos seus respectivos diretores.

ARTIGO 58º – A diretoria eleita tomara posse imediatamente após o término da assembleia e passará a exercer com plenos poderes o respectivo mandato.

ARTIGO 59º – Na assembleia de fundação do sindicato serão votados e deliberados para aprovação o respectivo estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A votação de que trata o artigo anterior terá quórum mínimo de 2/3 (dois terços) em primeira convocação e em segunda convocação as deliberações e votações se darão pela maioria dos presentes.

ARTIGO 60º - Compreende trabalhadores e trabalhadoras no Serviço doméstico.

I – Todos trabalhadores e trabalhadoras do lar.

II – Faxineiras, babas, serviços gerais, motoristas, caseiros, mordomos, cuidadoras de idosos, bem como, todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores domésticos, assim definidos conforme parágrafo I, artigo primeiro da Lei Complementar 150 de 1º de junho de 2015.

*Florencia de Oliveira Campos*



*RCP*  
Advogado  
OAB/MG 141234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DE RECURSOS JUDICIAIS  
DIVINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Flávio de Oliveira Campos*

Flávio de Oliveira Campos - PRESIDENTE  
CPF: 679.330.336-87



PROCOLO Nº 99212 - Registro nº 16561 - Av 8  
Livro A128 - Folha 200v/207v - Data 20/09/2021  
Detação: Emol R\$ 242,67 - TFJ R\$ 83,89 - Recomepe R\$ 14,50 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 341,06 - ISS: R\$ 12,15 - Códigos 6201-8 (1), 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (15)

*Elisandra Aparecida Tibúrcio*  
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS de Divinópolis - MG

SELO DE CONSULTA: FA090788  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6721.4606.5828.6594

Quantidade de atos praticados: 18  
Ato(s) praticado(s) por: Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta  
Emol.: R\$ 257,17 - TFJ: R\$ 83,89  
Valor Final: R\$ 341,06 - ISS: R\$ 12,15  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



*Flávio de Oliveira Campos*  
Advogado  
OAB/MG 141884





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.303.205/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMESTICOS DA MICRORREGIAO DE DIVINOPOLIS (MG)**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**313-1 - Entidade Sindical**

LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1466</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2, SALA 204</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>35.500-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIAZ@VIAZCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3512-1112</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 11:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*FE*  
 Recebido em  
 Arquivo  
 CADASTRO

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021, às 16 horas, reuniram-se na Rua Espírito Santo, 560 - 2º andar, Bairro Vila Belo Horizonte, CEP 35.500-030, na cidade de Divinópolis (MG), os associados do Sindicato dos Empregados Domésticos de Divinópolis e região, convocados para Assembleia Geral, nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no jornal eletrônico "GAZETA DO OESTE" na data de 25 de Novembro de 2020, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Esclarecimento quanto ao período de vacância na administração da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis-MG;

Registra-se, inicialmente, que consta do Estatuto do Sindicato dos Empregados Domésticos de Divinópolis e Região, especificamente em seu art. 25, que as eleições para a escolha de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal, deverão ser promovidas a cada 04 (quatro) anos, devendo referido ato ser convocado com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias ao fim do término do mandato anterior, conforme dispõe o art. 28 do referido Estatuto.

Entretanto, transcorrido o mandato da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal da entidade em 19/08/2019, o Sindicato restou impossibilitado de iniciar seu processo eleitoral pela falta de condições financeiras e de financiamento, compreendida pela não obrigatoriedade das contribuições sindicais dos profissionais da classe representada, sendo sabido que a sede da entidade de classe funciona em espaço cedido pelo proprietário do imóvel.

Dessa forma, latente a impossibilidade de iniciar o processo eleitoral do Sindicato à época em que determinava seu Estatuto, motivo pelo qual fora ajuizado e distribuído à 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, procedimento de tutela antecipada, sob o nº 0011038-02.2020.5.03.0098, no qual se pretendia a prorrogação do mandato de sua atual diretoria, com a consequente convalidação de seus membros interinamente e a designação de nova eleição pelo Juízo, com data posterior ao término do estado de calamidade decorrente da Covid-19.

Contudo, em decisão proferida em 14 de agosto de 2020, o D. Juízo deliberou que não competia ao Poder Judiciário "referendar decisões da entidade sindical no exercício de sua autonomia."

*Esquema Distância de 40m*

PP  
Advogado  
OAB/MG 141804

Flavio de Oliveira  
Lorena (ant. vice do mesmo)

David Jorge Alves



*Assinatura de David Jorge Alves*  
*em nome do Sr. David Jorge Alves*  
*Substituído*

Assim, a fim de regularizar a situação sindical junto ao órgão responsável, bem como atender a todos os termos e disposições de seu Estatuto, e ainda, legitimar judicial, extrajudicial e administrativamente, a representação da classe representada, os membros do Conselho Fiscal deliberam pela aprovação e convalidação interina de seus membros, até a data de publicação do edital, realização do processo eleitoral e, por fim, a posse da nova Diretoria, dados os motivos acima citados.

2) Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis-MG – mandato 2020/2024;

Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 04 (quatro) anos:

**Para presidente,**

Flávio de Oliveira Campos, brasileiro, divorciado, motorista particular, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 679.330.336-87, portador da cédula de identidade M-5.082.416, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 125.20102.68-5, nascido em 22/01/1970, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, a Rua Leônidas Schwindt, 340, apartamento 301, bairro Orion – CEP 35.502-446;

**Para vice-presidente,**

Daniel da Silva Lopes, brasileiro, solteiro, motorista particular, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 065.101.586-39, portador da cédula de identidade MG-12.411.087, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 200.52865.70-8, nascido em 15/12/1984, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, a Rua Minas Gerais, 1331, apartamento 201, Centro – CEP 35.500-007;

**Para secretária(a),**

Maria Ismar Dias Pereira, brasileira, casada, empregada doméstica, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 083.774.026-61, portadora da cédula de identidade 15.369.672, expedida pela PCMG/MG, PIS/PASEP 163.59883.81-4, nascida em 12/05/1987, residente e domiciliada em Divinópolis-MG, a Rua Beirute, 261, bairro Vale do Sol – CEP 35.504-051;

*Arquivei carteira de genes*

*R.G.*  
Advogado  
OAB/MG 141204

*Flavio de Oliveira Campos*  
*Mario Artur de Salgado*

*Daniel Lopes*



*Maria Ismar Dias Pereira*  
*Mario Artur de Salgado*

*Maria Ismar Dias Pereira*

**Para conselheiros(as)**

Nubia Marcelino, brasileira, solteira, empregada doméstica, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.348.576-24, portadora da cédula de identidade MG-10.627.397, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 116.546830-13, nascida em 17/11/21980, residente e domiciliada em Divinópolis-MG, a Rua Manoel Bandeira, 2451, bairro São José – CEP 35.501-278;

Jaqueline Cristina de Jesus, brasileira, casada, empregada doméstica, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 063.373.476-01, portadora da cédula de identidade MG-11.300.688, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 154.45532.80-5, nascida em 29/01/1980, residente e domiciliada em Santo Antônio dos Campos-MG, a Rua João Carneiro, 641, bairro Santa Cruz – CEP 35.505-000;

Maria Cristina de Sousa, brasileira, solteira, empregada doméstica, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 985.723.006-78, portadora da cédula de identidade 15.732.693, expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 128.91637.13-7, nascida em 24/07/1970, residente e domiciliada em Divinópolis-MG, a Rua Assunção, 380, bairro Belvedere – CEP 35.501-333;

3) – Aprovação da mudança de endereço da sede do Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis-MG;

Os membros do Conselho Fiscal deliberam e não autorizam a mudança da sede do Sindicato dos Empregados Domésticos de Divinópolis e Região, que mantida em pleno funcionamento à Avenida Sete de Setembro, 1466, sala 204, Centro, Divinópolis-MG, CEP 35.500-011, assegurando-se a sua independência e possibilitando a constituição de fundos para a sua efetiva manutenção.

Registra-se, no entanto, que a Assembleia poderá, em momento oportuno e posterior, cumpridos e observados os termos previstos no Estatuto sindical, convocar seus membros para deliberarem acerca do tema proposto, mantendo-se, por ora, a sede do Sindicato dos Empregados Domésticos de Divinópolis e Região no endereço acima informado.

*Jaqueline Cristina de Jesus*

*RC*  
Associação dos Empregados Domésticos de Divinópolis e Região  
ADAD  
CAMPUS LUIZ

*Flavio de Oliveira Campos*  
*Maria Cristina de Sousa*

*Paulo Henrique de Souza*



*Maria Cristina de Sousa*  
*Nubia Marcelino*

4) – Fixação da mensalidade e de alternativas para a manutenção da Entidade, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social e prestação de contas;

Os membros do Conselho Fiscal deliberam acerca da mensalidade nos seguintes termos: O valor da mensalidade para associados e sindicalizados será correspondente a 01 (um) dia de trabalho, considerando como base o salário mínimo vigente à época, à título de associação para o sindicalizado que deseja fazer uso dos benefícios eventualmente fornecidos pelo sindicato, bem como a fim de que seja mantido o funcionamento da referida entidade de classe.

Para que os sindicalizados associados façam jus ao gozo da assistência e consultoria dos serviços jurídicos gratuitos, torna-se necessário o mínimo de 06 (seis) meses ininterruptos de efetiva contribuição sindical. Redação altera o inciso III, do art. 6º do Estatuto.

No que se refere a remuneração do Presidente e Vice-Presidente, o Conselho Fiscal delibera que os mesmos receberão salário mínimo vigente.

5) – Alteração do Estatuto para autorizar voto no processo eleitoral de membros da categoria com menos de 01 (um) ano no exercício da atividade comprovado”.

O Conselho Fiscal delibera que serão aceitos votos tanto de membros sindicalizados/associados quanto de membros não sindicalizados/associados, estes com menos de 01(um) ano no exercício da atividade comprovada, reforçando, no entanto, que permanecem ineleáveis aqueles que não atendam as condições estabelecidas nos artigos 34 e 35 do Estatuto, ou seja, não possuam mas de 01 (um) ano no exercício efetivo da atividade ou profissão dentro da base territorial do Sindicato.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Daniel da Silva Lopes, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

*assinatura Daniel da Silva Lopes*

*maria fernanda de oliveira*

*RP*  
Rodrigo Roberto de Souza  
Advogado  
OAB/MG 172298

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021.

*Feliana de Oliveira Campos*  
*Marcia Cristina de Souza*

*Daniel da Silva Lopes*



PROCOLO Nº 99208 - Registro nº 16561 - Av 6  
Livro A128 - Folha 197v/199 - Data 20/09/2021  
Cotação: Emol R\$ 170,40 - TFJ R\$ 59,91 - Recomepe R\$ 10,21 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 240,52 - ISS: R\$ 8,52 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (4)  
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS de Divinópolis - Minas Gerais  
SELO DE CONSULTA: FAO90766  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8704.9674.5535.7421



Quantidade de atos praticados: 7  
Ato(s) praticado(s) por: Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta  
Emol.: R\$ 180,61 - TFJ: R\$ 59,91  
Valor Final: R\$ 240,52 - ISS: R\$ 8,52  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

RCP  
Advogado  
OAB/MG 161204

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.303.205/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMESTICOS DA MICRORREGIAO DE DIVINOPOLIS (MG)</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - Entidade Sindical</b>			
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1466</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2. SALA 204</b>	
CEP <b>35.500-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIAZ@VIAZCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(37) 3512-1112</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:03:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Registro Geral: M - 5082416  
Nome do Pai: ROMES PEREIRA CAMPOS  
Nome da Mãe: MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Data de Nascimento: 22/01/1970  
Naturalidade: PONTE NOVA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/02/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25169028

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: DANIEL LOPES DA SILVA  
Registro Geral: MG - 12411087  
Nome do Pai: JOSE HUMBERTO DA SILVA  
Nome da Mãe: MARISTELA LOPES DA SILVA  
Data de Nascimento: 15/12/1984  
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/02/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25169044

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MARIA CRISTINA DE SOUSA  
Registro Geral: MG - 15732693  
Nome do Pai: LEVINDO BERNARDINO DE SOUZA  
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DE SOUZA  
Data de Nascimento: 24/07/1970  
Naturalidade: DIVINOPOLIS / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/02/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25168369

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MARIA ISMAR DIAS PEREIRA

Registro Geral: MG - 15369672

Nome do Pai: DEUSDETE DIAS PEREIRA

Nome da Mãe: VALMIRA MENDES DE SOUZA

Data de Nascimento: 12/05/1987

Naturalidade: PORTEIRINHA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/02/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25168302

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: NUBIA MARCELINO

Registro Geral: MG - 10627397

Nome do Pai:

Nome da Mãe: TEREZA APARECIDA

Data de Nascimento: 17/11/1980

Naturalidade: BOM SUCESSO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 13 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 02/02/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25168336

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ATESTADO

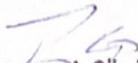
Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis (MG) exerce atividades relacionadas com A educação, desempenhando atividades de natureza social e filantrópica, como assistência jurídica, assistência previdenciária e oferecimento de cursos profissionalizantes.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2023.

  
Dra. Ellen Ariadne Mendes Lima  
Presidente da OAB-48ª Subseção

Entidades ou Empresas idôneas

  
Renato de Oliveira Campos  
Advogado  
OAB/MG 141804



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade \_\_\_\_\_

Sindicato dos Empregados Domésticos Divinópolis/2016 exerce atividades relacionadas com \_\_\_\_\_

A educação, desempenho de atividades de natureza social e filantropia, com assistência jurídica, assistência previdenciária e oferecimento de cursos profissionalizantes.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 02 de FEVEREIRO de 2023.

Máximo Vieira dos Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Entidades ou Empresas idôneas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento à Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade **Sindicato dos Empregados Domésticos da Microrregião de Divinópolis**, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, à Av Sete de Setembro, nº 1466, 2º andar, sala 204, Centro, está em efetivo e contínuo funcionamento no último ano, com exata observância dos princípios estatutários.

Ademais, atestamos a idoneidade moral de todos os membros da atual diretoria da mencionada entidade.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2023.

AGIL PERFURACOES EM  
CONCRETO  
LTDA:48595263000117

Digitally signed by AGIL  
PERFURACOES EM CONCRETO  
LTDA:48595263000117  
Date: 2023.02.06 09:55:21 -03'00'  
Adobe Acrobat Reader version:  
2022.003.20314

---

Autoridade atestante